



Certifico e dou fé que o selo de autenticidade encontra-se aposto na última folha da presente certidão

RÉGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
TITULAR - CPF 013446099-53

CNM 085290.2.0033216-36

RUBRICA

FLS. N.

MATRÍCULA N.º

Elizete Aparecida Gonçalves da Silveira 01

33216

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Matr.
33216

IMÓVEL: Apartamento n. 602 (seiscentos e dois), localizado no 6º pavimento tipo ou 7º andar do EDIFÍCIO LUIZ DE CAMÕES, nesta cidade e comarca de Maringá-Pr, na parte posterior do edifício, tomando-se por base o observador postado na Rua Luiz de Camões, olhando de frente para o prédio, com a área privativa de 138,42 metros quadrados, área privativa das vagas de garagem de 20,446 metros quadrados, área de uso comum do apartamento de 71,8374 metros quadrados, área de uso comum das vagas de garagem de 10,6110 metros quadrados, perfazendo a área total de 241,3144 metros quadrados, cabendo-lhe uma fração ideal de solo de 18,0000 metros quadrados ou 3,1195%. Com direito a 02 vagas de garagem, com capacidade para estacionamento, em cada uma delas, de 01 veículo de porte médio, sem necessidade de manobrista. Edifício este construído sobre a data de terras sob n. 05, da quadra 56, da Zona 01, desta cidade e Comarca de Maringá-Pr.

PROPRIETÁRIOS: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LUIZ DE CAMÕES; CARLYLE DA RÉ e sua mulher MARIA GORETTI ALVARO E MELO DA RÉ; ALCINDO RUIZ e sua mulher CILCER LIBÓRIO RUIZ; ELVES PERUCI e sua mulher SONIA MARA DE LUCENA PERUCI; ADRIANE DE OLIVEIRA BARROS e seu marido JOSÉ FERNANDO BÉTETI BARROS; ROBERTO PEREIRA LIMA e sua mulher ÁUREA GARCIA LIMA; BENJAMIM BATISTA VEIGA e sua mulher ROSANA MARA VEIGA; SPENCER D' ÁVILA FOGAGNOLI e sua mulher MYLENE REY DE ASSIS FOGAGNOLI; ANA RITA MAIA PAES e seu marido JOAQUIM APPARÍCIO PAES; LEDA DOMINGAS MANETTI ZANATTA e seu marido MARCOS AURELIO ZANATTA; GRANAMAR ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS S/C LTDA; ANTONIO ROBERTO PUPULIM e sua mulher SONIA MARIA RONCADA PUPULIM ; MARIA PEREIRA LIMA; ELIANA ORTELAN MAIA DE MENDONÇA e seu marido MÁRCIO GARCIA DE MENDONÇA; ADEMIR GALVÃO MENDES e sua mulher EVANETE ALBERINI MENDES; PAULO HENRIQUE DE PAULA RIBEIRO e sua mulher MARTA MARIA DE MARCHI RIBEIRO; DEVANIR CANO; OSMAR DADALTO e sua mulher LAURA CRISTINA MOTA DADALTO; CARLOS ROBERTO BRESSIANI e sua mulher JEANE LOPES DE SOUZA BRESSIANI; MARTA DOS SANTOS MACHADO e seu marido JOSÉ TOBIAS MACHADO; VICENTE MASSAJI KIRA e sua mulher LUCI FRARE KIRA; VALDOMIRO GARBÚGIO FILHO e sua mulher TATIANE LOIDI DE SANTANA GARBÚGIO; DAYTON MANGERIS ALVES DE GOUVEIA; CLERMONT D' ÁVILA SOBRINHO; MAURO DE OLIVEIRA e sua mulher ZORAIDE LINS DE OLIVEIRA; HARRY MOURA SOARES e sua mulher MARIA AUXILIADORA SOARES; WAGNER MARUCCI GUIMARÃES e sua mulher ANGELA MARIA FELISBINO GUIMARÃES; JAIR RAMOS e sua mulher WANDA DOS SANTOS RAMOS; MARCIO DE CARVALHO; APARECIDO BATISTA e sua mulher MÉRCEIA LÚCIA MINOTTO BATISTA; VÂNIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA; JOSÉ CHRISTINELLI e sua mulher SUELY DE FÁTIMA TOMITAN CHRISTINELLI; e ADILSON PAULINO SOBRINHO e sua mulher LIANA CLAUDIA BORGES PAULINO; todos qualificados na matrícula 04147, deste Ofício. **REGISTRO ANTERIOR:** Instituição de Condomínio registrada sob n. 64 na matrícula 04147 em 09.11.99, deste Ofício. Eg. Maringá, 09 de novembro de 1999. O Registrador: *Neq.*

R-1

Nos termos da Escritura Pública de Instituição, Especificação e convenção do Condomínio Edifício Luiz de Camões, Cumulada com Divisão Amigável de suas unidades autônomas, lavrada no Tabelionato do distrito Judiciário de Floriano, nesta Comarca de Maringá-Pr, às fl. 171, do Livro 78-E em 01.09.99, faço o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula fica pertencendo exclusivamente à **ELIANA ORTELAN MAIA DE MENDONÇA** e seu marido **MÁRCIO GARCIA DE MENDONÇA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 29.12.88, ela professora, CI.4.345.528-1-Pr, CPF.774.214.269-49, ele industrial, CI.2.004.400-Pr, CPF/MF. sob n. 507.457.439-00, residentes à Rua Luiz de Camões, 120, apartamento 602, nesta cidade e Comarca de Maringá-Pr. Demais condições constantes do título. Protocolo 102033 em 11.10.99. Custas VRC 4312,00 = R\$.323,40. Eg. Maringá, 09 de novembro de 1999. O Registrador: *Neq.*

Av-02-vide verso..





.ONJ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brSaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CNM 085290.2.0033216-36

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

- Av-02 Nos termos do Mandado de Notificação expedida pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos sob n.812/99 de Medida Cautelar, averbo o Protesto Contra Alienação de Bens, sendo requerente Milton Cury, e requeridos, Márcio Garcia de Mendonça e Eliana Hortelán Maia de Mendonça. Arquivo: 89/3-y-1. Protocolo: 103.377, em 05.01.2000. Custas: 315,00 VRC = R\$ 23,62. at. Maringá, 24 de janeiro de 2000. O Registrador. *logf*
- AV-03 Nos termos do ofício n.644/00, expedido pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, aqui arquivado sob n. 96/3-B-2, averbo o cancelamento do Protesto contra alienação de bens mencionado na AV-02 desta matrícula. Protocolo n. 106038, em 23.06.00. Custas VRC 315,00 = R\$ 23,62. Maringá, 26 de junho de 2000. Elizete Aparecida Gonçalves da Silveira, autorizada. *logf*
- Av-04: Prenotação n. 187399 em 30.07.2012. Nos termos do requerimento constante na escritura pública de dação em pagamento, lavrada no Tabelionato de Iguatemi-PR, nesta comarca, livro 173-N, folhas 096/098 em 17.05.2012 e cópia autenticada da certidão de casamento, arquivada sob n. 54/1576, faço a averbação para constar a alteração do estado civil dos proprietários para divorciados, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja: Eliana Ortelan Maia. Fica alterado o caráter jurídico da propriedade com a dissolução do vínculo conjugal, surgindo o condomínio pro-indiviso. Funrejus, isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 9 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 8,46. It. Maringá, 21 de agosto de 2012. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada af*
- R-05: Prenotação n. 187399 em 30.07.2012. TÍTULO: Escritura mencionada na Av-04. IMÓVEL: fração ideal de 50% do imóvel desta. TRANSMITENTE: Márcio Garcia de Mendonça. ADQUIRENTE: ELIANA ORTELAN MAIA, qualificada. Valor: R\$ 80.000,00. ITBI pago conforme declaração apresentada. Condições: as do título. Cadastro municipal n. 1159926. Emitida a DOI por este Serviço. Funrejus: R\$ 160,00 arquivado sob n. 18/59-F-1. Emolumentos 4.312,00 VRC = R\$ 607,99. It. Maringá, 21 de agosto de 2012. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada af*
- R-06: Prenotação n. 203181 em 03/04/2014. Nos termos da Escritura Pública de Instituição de Bem de Família, lavrada no Tabelionato do distrito de Doutor Camargo, nesta comarca de Maringá-PR, às fls. 115, livro 102-N, em 19/03/2014, procedo o registro para constar que Eliana Ortelan Maia, qualificada, INSTITUI como BEM DE FAMÍLIA, o imóvel desta matrícula, destinando-o a domicílio familiar, na conformidade do artigo 1º da Lei 8.009/1990, atribuindo ao imóvel o valor de R\$ 550.000,00. Demais condições constantes do título que encontra-se registrado na íntegra sob n. 16163 no livro 03 auxiliar, nesta data, neste Serviço. Arquivo: 45/1630. Funrejus guia n. 14006844430146800, pago R\$ 1.100,00 em 13/03/2014, arquivado sob n. 204/71-F-1. cb. Maringá, 09 de junho de 2014. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada af*
- Av-07: Nos termos do artigo 213, item 1, letra "a", da Lei 6015/73, procedo esta averbação para constar que os emolumentos referente ao registro n. 06, nesta, são 4.312,00 VRC = R\$ 676,98. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 9 da Lei n. 12.216/98. cb. Maringá, 11 de junho de 2014. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada af*
- Av-8-33.216: Prenotação n. 250761 em 01/08/2019. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, originário da 8ª Vara Cível de Londrina-PR, extraído do processo n. 00223251820148160014 e protocolo n. 201908.0115.00885617-IA-780, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo partes: Eliana Ortelan Maia, Guilherme Maia de Mendonça e EO Mais - Confeções-ME. Emolumentos e Funrejus, serão pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. kb. Maringá, 07 de agosto de 2019. *af - Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada*
- R-9-33.216: Prenotação n. 251554 em 04/09/2019. Nos termos do Termo de Penhora de Imóvel e certidão para averbação de penhora, Ofício n. 1515/2019 e Decisão Proferida pelo Doutor Marcos Caires Luz, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível de Londrina - PROJUDI, autos n. 0082081-50.2017.8.16.0014 de Execução de Título

Continua na folha 02

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/K5N2W-QGW8F-43AU7-R7XJB



CNM 085290.2.0033216

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

RUBRICA

Vivian C. Domingues Mota
Func. Autorizada
Portaria 125/2016

FLS.N.

02

MATRÍCULA N.º

33.216

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Extrajudicial - Locação de Imóvel, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Consórcio Empreendedor Catuai Shopping Center Londrina e executados Eliane Ortelan Maia e MG Comércio de Confeccões Eireli-ME. Valor da causa: R\$ 33.017,91. Funrejus guia n. 1400000005039578-0, pago R\$ 66,04 em 09/09/2019. Emolumentos: 1.178,60 VRC = R\$ 227,47. al. Maringá, 11 de setembro de 2019. *mt*

mt Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

Av-10-33.216: Prenotação n. 259195 em 10/06/2020. Nos termos do requerimento assinado em Curitiba-PR aos 04/06/2020, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial autos n. 0029575-59.2015.8.16.0017, junto ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Maringá-PR, conforme consta na certidão expedida pela referida Vara, sendo exequente: Consórcio Empreendedor do Catuai Shopping Center e executada: 3 MM Comércio de Confeccões - Eireli - ME e Eliana Ortelan Maia. Valor: R\$ 116.529,33. Funrejus guia n. 1400000005807651-0, pago R\$ 233,06 em 17/06/2020. Emolumentos: 1.310,57 VRC = R\$ 252,94. ISS: R\$ 5,60. FADEP: R\$ 12,65. Selo: R\$ 4,67. ed. Maringá, 23 de junho de 2020. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira* - Autorizada

Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-11-33.216: Prenotação n. 277021 em 29/11/2021. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária da 5ª Vara Federal de Maringá-PR, processo n. 50186971120194047003, protocolo de indisponibilidade 202111.2914.01925487-IA-990, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo partes: Eliana Ortelan Maia e EO Maia - Confecoes - ME. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794J.74qPp.9WHyO-79AH3.ejjKr. ed. Maringá, 15 de dezembro de 2021. *grs*

Cristian Kelly de Souza Brilhadori - Escrevente Indicada

R-12-33.216: Prenotação n. 276675 em 18/11/2021. Nos termos do termo de penhora, expedido aos 24/08/2020 pelo Doutor José Ricardo Alvarez Vianna, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Londrina-PR, autos de Execução de Título Extrajudicial - Inadimplemento, n. 0055635-73.2018.8.16.0014 - PROJUDI e acordão, expedido em 11/06/2021 pela desembargadora Denise Kruger Pereira da 18ª Câmara Cível de Curitiba-PR, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Consórcio Empreendedor do Londrina norte Shopping e executado: M & Maia Comércio de Roupas Ltda - ME e Eliana Ortelan Maia. Valor da causa: R\$ 185.664,13. Funrejus guia n. 14000000007605768-8, pago R\$ 764,88 em 14/12/2021, sobre o valor de R\$ 382.442,23. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 280,71, ISS: R\$ 5,6142, FUNDEP: R\$ 14,0355, Selo: R\$ 5,25, código FUNARPEN: F794V.7yqPF.Y9cyO-G8Lrf.J4ybb. ed. Maringá, 15 de dezembro de 2021. *grs*

Cristian Kelly de Souza Brilhadori - Escrevente Indicada

Av-13-33.216: Prenotação n. 289666 em 12/01/2023. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária da 4ª Vara Cível de Londrina-PR, processo n. 00223260320148160014, protocolo de indisponibilidade 202301.1213.02509970-IA-909, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo partes: Eliana Ortelan Maia, Guilherme Maia de Mendonça e EO Maia Confeccões. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794J.FhqPF.Py7as-Gu8SZ.ejYy9. lc. Maringá, 17 de janeiro de 2023. *grs*

Érica Alcarria de Assis - Escrevente Indicada

Av-14-33.216: Prenotação n. 293511 em 12/05/2023. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, protocolo de indisponibilidade n. 202305.1209.02699923-IA-670, processo n. 0000943292012509087, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo partes: Ativinox Fábrica de Equipamentos Industriais Ltda, Eliana Ortelan Maia, Marcio Garcia de Mendonça e Ana Garcia de Mendonça. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN:

Continua no verso

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K5N2W-QGW8F-43AU7-R7XJB>Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.fjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: Pj8S8 7AJ42 JXZTY NH8W3

ONJ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brSaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CNM 085290.2.0033216-36

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

SFR11.PJkfp.mLPTs-NvxGP.F794q. ja. Maringá, 17 de maio de 2023. *Sâmela Catharine Einloft F. Silva - Escrevente Substituta*

Av-15-33.216: Prenotação n. 295967 em 26/07/2023. Nos termos do Ofício n. 700014425636, expedido aos 24/07/2023, pelo Doutor Anderson Furlan Freire da Silva, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Maringá/PR, autos de Execução Fiscal, n. 5018697-11.2019.4.04.7003, faço a averbação para constar que indisponibilidade averbada sob n. 11 é beneficiário da Justiça Gratuita, portanto é isenta de emolumentos. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 10 da Lei 12.216/98. Emolumentos: Isento por tratar-se de Justiça Gratuita. Selo: gratuito, código FUNARPEN: SFR11.aJpLP.jXPn9-MW8Gn.F794q. ja. Maringá, 01 de agosto de 2023. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-16-33.216: Prenotação n. 295967 em 26/07/2023. Nos termos do Ofício mencionado na Av-15, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 11, nesta. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b n. 10 da Lei n. 12.216/98. Emolumentos: isento por tratar-se de Justiça Gratuita. Selo: gratuito, SFR11.aJVLp.jXPn9-JWLGN.F794q. ja. Maringá, 01 de agosto de 2023. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-17-33.216: Prenotação n. 298035 em 29/09/2023. Nos termos da Decisão expedida aos 26/09/2023, pelo Doutor Matheus Orlandi Mendes, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível de Londrina/PR - PROJUDI, autos de Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários, n. 0022325-18.2014.8.16.0014, faço a averbação para constar que a executada Eliana Ortelan Maia da referida ação é beneficiária da Justiça Gratuita, portanto o cancelamento de indisponibilidade de bens averbado sob n. 08 é isento de emolumentos. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 10 da Lei 12.216/98. Emolumentos: Isentos por tratar-se de Justiça Gratuita, Selo: gratuito, código FUNARPEN: SFR11.zJ4MP.FqPt6-VoOGC.F794q. gc. Maringá, 09 de outubro de 2023. Priscila Cristina Chiulo Machado de Oliveira, Escrevente Juramentada, Portaria n. 54/2003. *af*

Av-18-33.216: Prenotação n. 298035 em 29/09/2023. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária da 8ª Vara Cível de Londrina-PR e Decisão expedida aos 26/09/2023, pelo Doutor Matheus Orlandi Mendes, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível de Londrina/PR - PROJUDI, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 08, nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 10 da Lei 12.216/98. Emolumentos: Isento por tratar-se de Justiça Gratuita. Selo: gratuito, código FUNARPEN: SFR11.zJpMP.FqPt6-hoHGC.F794q. gc. Maringá, 09 de outubro de 2023. Priscila Cristina Chiulo Machado de Oliveira, Escrevente Juramentada, Portaria n. 54/2003. *af*



2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

Avenida Getúlio Vargas, n. 266, Sala 110, Centro.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 33.216 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973. CERTIFICO mais que se encontra sob análise desta Serventia título prenotado sob nº 303614 em 19/03/2024, Ordem de cancelamento de Indisponibilidade, referente a esta matrícula. CERTIFICO finalmente que encontra-se arquivada neste Serviço, Ofício para cancelamento da Av-14, aguardando o pagamento dos emolumentos. Custas: (157,25 VRC) = Busca R\$4,98; Certidão R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN); R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,50 . ISS: R\$0,87. FUNREJUS: R\$10,89. FUNDEP: R\$2,18. TOTAL: R\$66,96. Certidão emitida às 09:12:33 hs. al. Maringá, Estado do Paraná, 08 de abril de 2024.